



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Comissão Especial do Conselho Superior
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DOCENTE NO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG.

Considerando o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha da representação docente, técnico-administrativa e discente do Conselho Superior do IFMG para o período 2021-2023, publicado em 06/01/2021;

Considerando que não houve recursos que alterassem o resultado preliminar, publicado em 25/02/2021;

A Comissão Especial CONSUP, instituída pela Resolução CONSUP nº 19 de 09/12/2020, homologa o Resultado Final da votação, ocorrida nos dias 23 e 24/02/2021 e o submete à apreciação do CONSUP, o qual deverá fazer sua validação, conforme listagem a seguir:

SEGMENTO DOCENTES			
CANDIDATO	CÂMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPREEN- TAÇÃO
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Ibirité	217	Titular
Pablo Menezes e Oliveira	Ouro Branco	212	Titular
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Sabará	199	Titular
Gustavo Arrighi Ferrari	Ouro Preto	156	Titular
Júlio César dos Santos	Bambuú	153	Titular
Fulvio Cupolillo	Governador Valadares	143	Suplente
Elias Pedro Rosa	São João Evangelista	126	Suplente
Patrick Santos de Oliveira	Formiga	121	Suplente
Francisco de Sousa Júnior	Arcos	119	Suplente
Ligiane Rios Gouvea	Betim	85	Suplente ¹
Renato Rechieri de Oliveira	Governador Valadares	102	Não eleito
Sandro Patrício de Ananias	Ribeirão das Neves	81	Não eleito
Brasílio Alves Freitas	Betim	80	Não eleito
Fabício Carvalho Soares	Congonhas	79	Não eleito
Joana Zafalon Ferreira	Bambuú	65	Não eleito
Anderson Alves Santos	Formiga	45	Não eleito
Helbert Ribeiro de Sá	Betim	21	Não eleito

1. Candidato elevado a Suplente, conforme o § 2º do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

SEGMENTO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
CANDIDATO	CÂMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPRESENTAÇÃO
Evandro Francisco Carvalho	BambuÍ	210	Titular
Camila Maria Barbosa dos Santos	Reitoria	199	Titular
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Congonhas	192	Titular
Valério Augusto Lopes Passos	Ouro Preto	191	Titular
Cristiane Ferreira Ramalho	Conselheiro Lafaiete	178	Titular
Philippe Fioravante da Silva	Ribeirão das Neves	174	Suplente ¹
Paulo Henrique de Carvalho	Ouro Branco	174	Suplente
Fernando Ribeiro da Rocha	São João Evangelista	165	Suplente
Reinaldo Trindade Proença	Santa Luzia	110	Suplente
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	Formiga	95	Suplente
Fabiano de Souza Mendes	Governador Valadares	58	Não eleito
Giego Alves de Souza	Formiga	52	Não eleito
Osvaldo Inocência do Vale	BambuÍ	39	Não eleito

1. Candidato com maior tempo de de exercício funcional no IFMG, conforme o inciso I, § 1º, do Art. 19 do Regulamento Eleitoral.

SEGMENTO DISCENTES			
CANDIDATO	CÂMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPRESENTAÇÃO
Vânia Aparecida Galdino	Ponte Nova	112	Titular
Ana Caroline Mendes de Oliveira	Governador Valadares	105	Titular
Camila Ambrósio Santana	Ribeirão das Neves	95	Titular
Jaymess Roberth Duarte	BambuÍ	86	Titular
João Soares de Lucena Júnior	São João Evangelista	70	Titular ¹
Maria Neide Marques Duarte	Governador Valadares	86	Suplente
Mateus Costa Muniz	Ribeirão das Neves	82	Suplente
Gabriel de Castro Faria	BambuÍ	61	Suplente
Denner Rocha da Silva	São João Evangelista	46	Suplente ²
Andre Eve de Mello Ramos	Governador Valadares	77	Suplente ³
Valéria Gomes Quintal	Ribeirão das Neves	69	Não Eleito
Antônio Machado	Governador Valadares	58	Não Eleito
Ademilson Lemos Teixeira	Governador Valadares	55	Não Eleito
Eduardo Goulart Medeiros	BambuÍ	55	Não Eleito
Lenon Yuri Silva	Ribeirão das Neves	52	Não Eleito
Jefferson Luiz Gomides	BambuÍ	48	Não Eleito

¹ Candidato elevado a Titular, conforme o § 2º, do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

² Candidato elevado a Suplente, conforme o § 2º do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

³ Candidato mais votado entre os câmpus que se repetem na representação suplente, em respeito ao § 2º, do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Técnico em Agropecuária**, em 01/03/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Professor**, em 01/03/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Steffany Gama, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0764798** e o código CRC **6E223CA5**.

23208.000032/2021-17

0764798v1